



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 106, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2327014, inscrito no CPF sob nº 057.409.995-61 e RG sob nº 2016732580 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº **06443632420**, Categoria “**AB**”, a conduzir os veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

Art. 2º – Validade da CNH: **28/05/2020**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SIMÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010